

	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

EDITAL Nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ASSOCIAÇÃO AMPLA UFV/UFJF

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física associação ampla UFV/UFJF (PPGEFI UFV/UFJF), em atendimento à determinação do seu Colegiado e no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento Docente, que será regido pelas seguintes normas: Portaria CAPES nº 81/2016; Regimento Interno do PPGEFI UFV/UFJF maio de 2022.

1. Inscrição

1.1. Este edital trata do processo de credenciamento de docente classificado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado (PPGEFI - UFV/UFJF). O Colegiado do PPGEFI autorizou o credenciamento de, até 5 (cinco) docentes, sendo 3 (três) da UFV e 2 (dois) da UFJF, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos no nível de pós-graduação.

1.2. O período de inscrições será entre 14 de abril de 2025 a 24 de abril de 2025.

1.3. As inscrições com a documentação comprobatória deverá ser remetida exclusivamente para os e-mails: ppg.faefid@ufjf.br e ppgefi@ufv.br.

1.4. Inscrição e/ou documentação enviada fora desse período não será considerada válida para esse edital.

2. Cronograma Inicial

O presente cronograma contempla as etapas, datas e prazos para o presente processo seletivo. Alterações nesses prazos poderão ocorrer e serão previamente divulgados nos sites:

<https://www2.ufjf.br/pgedufisica/> e <https://ppgefi.ufv.br/>

Etapa	Data/Prazo
Publicação do Edital de Credenciamento	11/04/25
Período de Inscrições	14/04/25 até 24/04/25
Publicação da homologação das inscrições	25/04/25
Período recursal referente ao resultado da homologação das inscrições	26/04/25 até 28/04/25
Publicação do resultado final da homologação das inscrições	29/04/25
Publicação da relação dos candidatos aprovados na primeira etapa (eliminatória)	30/04/25
Período recursal referente ao resultado da aprovação na primeira etapa (eliminatória)	01/05/25 até 05/05/25
Publicação do resultado da segunda etapa (classificatória)	06/05/25
Período recursal referente a segunda etapa (classificatória)	07/05/25
Entrevista (classificatória)	08/05/25 e 09/05/25
Resultado da Entrevista (classificatória)	12/05/25
Período recursal referentes a Entrevista (classificatória)	13/05/25
Publicação do resultado final do credenciamento	14/05/25

3. Elegibilidade dos candidatos

3.1. Poderão concorrer a esse edital de credenciamento somente professores do quadro permanente da UFV ou UFJF, com graduação em Educação Física e doutorado em áreas afins.

3.2. Disponibilidade de no mínimo 15h semanais para dedicação ao PPGEFI UFV/UFJF, comprovada por carta de anuência do Departamento em que o candidato está lotado, autorizando essa carga horária para as atividades vinculadas ao PPGEFI UFV/UFJF.

3.3. Para investidura no presente edital, ter pelo menos 4 (quatro) artigos publicados ou aceitos em revistas com classificação Qualis A (A1, A2, A3, A4) no período 2021, 2022, 2023, 2024.

3.4. Candidatos já credenciados como docente **permanente** ou **colaborador** em outro PPG poderão concorrer ao presente edital. Entretanto, todos os candidatos aprovados no presente edital, no ato de sua efetivação como docente permanente no PPGEFI UFV/UFJF, tendo como pré-requisito para isso o cumprimento das metas determinadas, deverão assinar carta de dedicação exclusiva ao PPGEFI UFV/UFJF.

4. Documentação

O candidato deverá enviar para os e-mails: ppg.faefid@ufjf.br e ppgefi@ufv.br os seguintes documentos:

4.1. Currículo Lattes atualizado (modelo impressão Ampliado (padrão CNPq)), todo o período **de atuação profissional e produção desde o ano de 2021** em formato.pdf.

4.2. – Formulário de avaliação de solicitação de credenciamento de docente do PPGEFI - UFV/UFJF (modelo anexo) preenchido;

4.3. Comprovantes digitalizados e anexados conforme orientações no formulário e anexados na mesma ordem de apresentação do formulário.

4.4. Projeto de pesquisa guarda-chuva na íntegra, alinhado a uma das linhas de pesquisa

4.5. Candidatos com documentação fora do padrão mencionado nos itens 4.1 a 4.4 serão eliminados dessa seleção.

5. Processo de avaliação dos candidatos:

5.1. O processo de avaliação segue os critérios estabelecidos pela área 21 da CAPES;

5.2. Primeira etapa (eliminatória):

Serão aprovados na primeira etapa os candidatos que atingirem no mínimo de 400 pontos na produção bibliográfica; E apresentarem documentação comprobatória válida de ao menos 6 (seis) dos 8 (oito) quesitos listados abaixo:

1 – Proposta de Disciplina Inédita no PPGEFI UFV/; 2 – Projeto de pesquisa guarda-chuva em acordo a uma das linhas do PPGEFI UFV/UFJF do; 3 – Orientações; 4 – Impactos Científico, Tecnológico, Econômico Educacional, Sociocultural; 5 – Captação de recursos; 6 – Inserção Nacional e Internacionalização; 7 – Inovação; 8 – Popularização, Transferência e compartilhamento da Ciência.

5.3 Segunda etapa (classificatória):

5.3.1. A ordem de classificação será da maior para a menor pontuação, considerando o somatório da pontuação obtida em cada um dos seguintes quesitos: Q1 - Artigos qualificados publicados entre 2021 e 2024 (valor de acordo com a classificação CAPES; sem limite de pontuação); Q2 – Número de orientações (05 pontos por orientação; Limite de 25 pontos); Q3 – Impactos científico, tecnológico, econômico educacional, sociocultural (05 pontos por atividade; Limite de 25 pontos); Q4 – Número de captações de recursos (100 pontos por recurso captado como coordenador; 50 pontos como colaborador; Não há limite de pontuação); Q5 – Inserção nacional e internacionalização (05 pontos por atividade nacional; 10 pontos por atividade internacional; Não há limite de pontuação); Q6 – Inovação (50 pontos por atividade; Não há limite de pontuação).

5.3.2. A pontuação final obtida em cada um dos critérios possui o mesmo peso para a nota final (NF), como ilustrado na fórmula abaixo:

$$NF = \frac{NQ1 + NQ2 + NQ3 + NQ4 + NQ5 + NQ6}{6}$$

5.3.3. Critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no quesito 1;*
- b) Maior pontuação no quesito 4;*
- c) Maior pontuação no quesito 5;*
- d) Maior pontuação no quesito 6;*
- e) Maior pontuação no quesito 2;*
- f) Maior pontuação no quesito 3.*

Persistindo o empate, maior tempo de vínculo no quadro permanente da UFV ou UFJF.

5.4. Entrevista (classificatória)

5.4.1. Será agenda uma entrevista com os candidatos classificados na segunda etapa com a Comissão Coordenadora na qual o candidato deverá apresentar o seu Planejamento Estratégico com ações e metas para dois quadriênios (oito anos) no PPGEFI UFV/UFJF. A duração da entrevista será de até 50'. A mesma será gravada e realizada no formato remoto. A nota da Entrevista será em uma escala de 0 (zero) até 100 (cem) pontos. Os candidatos classificados na etapa anterior receberão o link de acesso a sala online pelo e-mail cadastrado no envio do formulário.

6. Disposições Gerais e Finais

6.1. Todas as etapas desse edital serão conduzidas pela Comissão Coordenadora.

6.2. Após o resultado final do processo de credenciamento, o mesmo será homologado pelo Colegiado do PPGEFI - UFV/UFJF.

6.3. Os candidatos aprovados nesse edital terão 01 (uma) vaga para mestrado no próximo processo seletivo do PPGEFI UFV/UFJF.

6.4. O presente edital tem validade até 31 de dezembro de 2028, podendo ser renovado por meio de edital específico, caso seja identificada a necessidade pelo Colegiado e Comissão Coordenadora do PPGEFI UFV/UFJF.

6.5. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGEFI-UFV/UFJF.

Comissão Coordenadora do PPGEFI UFV/UFJF

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE
DO PPGEFI UFV/UFJF**

NOME:		
CPF		
E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO:	☐ UFV ☐ UFJF	
VÍNCULO:	☐ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ☐ FACULDADE ☐ INSTITUTO ☐ OUTRO:	
CREDENCIADO COMO PERMANENTE OU COLABORADOR EM OUTRO PPG?	☐ SIM. Permanente ☐ SIM. Colaborador ☐ NÃO Se sim, qual? _____	
LINHA DE PESQUISA QUE PRETENDE ATUAR	☐ ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE ☐ ESTUDOS DO ESPORTE E SUAS MANIFESTAÇÕES.	

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA TOTAL 2021-2024

OBS.: Considerar apenas os anos de 2021, 2022, 2023, 2024, tomando como base o QUALIS CAPES da área 21, conforme consulta no portal da CAPES:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Requisito mínimo: quatro (4) artigos publicados ou aceitos com classificação A1, A2, A3 ou A4 no período 2021, 2022, 2023, 2024

A participação de estudante(s) orientado(s) deve ser confirmada por meio de cópia digitalizada de documento oficial da instituição que comprove a orientação.

Caso o periódico não esteja listado no Qualis, estimar o estrato de acordo com o Percentil JCR/SJR/H5 da área 21:

	JCR/SJR	SCIELO/PUBMED	PERCENTIL H5
A1	P >= 87,5		
A2	P < 87,5 e >= 75		
A3	P < 75 e >= 62,5		
A4	P < 62,5 e >= 50		
B1	P < 50 e >= 12,5	P _{H5} >= 25	
B2	P < 12,5	P _{H5} < 25 e >= 12,5	P _{H5} >= 25
B3		P _{H5} < 12,5	P _{H5} < 25 e >= 12,5
B4			P _{H5} < 12,5

ARTIGOS PUBLICADOS

Número artigo	Qualis	Pontos A1: 100 pontos A2: 90 pontos A3: 80 pontos A4: 70 pontos B1: 60 pontos B2: 40 pontos B3: 20 pontos B4: 10 pontos B5: 5 pontos C: 0 pontos	Referência (modelo lattes)	Bonificação 15% se 1º, 2º, penúltimo e Último autor; 10% se presença de discente/egresso orientado; 15% se discente/egresso 1º ou 2º autor; 10% se relação direta com TCC	Total
01					
02					

Exemplo de preenchimento:

Número artigo	Qualis	Pontos A1: 100 pontos A2: 90 pontos A3: 80 pontos A4: 70 pontos B1: 60 pontos B2: 40 pontos B3: 20 pontos B4: 10 pontos B5: 5 pontos C: 0 pontos	Referência (modelo lattes)	Bonificação 15% se 1º, 2º, penúltimo e Último autor; 10% se presença de discente/egresso orientado; 15% se discente/egresso 1º ou 2º autor; 10% se relação direta com TCC	Total

01	A2	90	GUEDES, J. M. ; <u>PELÚZIO, M.C.G.</u> ; RATHMACHER, J. ; LEAL, T. F. ; CARNEIRO JÚNIOR, M. A. ; CARVALHO, D. M. ; OLIVEIRA, L. L. ; <u>NATALI, A. J.</u> . BETA-HYDROXY-BETA-METHYLBUTYRATE SUPPLEMENTATION BENEFITS THE EFFECTS OF RESISTANCE TRAINING ON BODY FAT REDUCTION VIA INCREASED IRISIN EXPRESSION IN WHITE ADIPOSE TISSUE. BIOLOGY OF SPORT ^{JCR} , v. 38, p. 113-121, 2020.	15% + 10% + 15% + 10% = 50% (45 pontos de bonificação)	135 pontos
----	----	----	--	---	------------

** Insira a cópia da referência como está lançada no Lattes.*

LIVROS E/OU CAPÍTULOS PUBLICADOS

LIVRO 1		20
	Com participação de estudante(s) orientado(s)	+ 30%
	Sem participação de estudante (s) orientado(s)	-----

** Caso seja necessário, basta adicionar quadros para mais de um livro. Limite de 3 livros no período de 2021, 2022, 2023 e 2024.*

** Observação: livro com autoria de capítulo, contará apenas a pontuação do livro.*

CAPÍTULO 1		10
	Com participação de estudante(s) orientado(s)	+ 30%
	Sem participação de estudante (s) orientado(s)	-----

** Caso seja necessário, basta adicionar quadros para mais de um capítulo. Limite de 3 capítulos.*

1 - PROPOSIÇÃO DE DISCIPLINAS

** Proposição obrigatória de duas disciplinas inéditas, relacionadas a uma das linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Educação Física, a serem ofertadas cada uma anualmente. As disciplinas deverão ser na área de pesquisa do candidato e contribuir com a formação acadêmica dos estudantes do programa de pós-graduação em Educação Física.*

PROPOSTAS DE DISCIPLINAS QUE NÃO ESTIVEREM EM CONSONÂNCIA COM UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEFI UFV/UFJF OU QUE SEJAM CONSIDERADAS SEMELHANTES AS JÁ EXISTEM, NÃO SERÃO COMPUTADAS.

DISCIPLINA 1

NOME DA DISCIPLINA	
CARGA HORÁRIA	
EMENTA	
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS MÁXIMO DE TRÊS LIVROS E CINCO ARTIGOS	
LINHA DE PESQUISA QUE ESTARÁ VINCULADA	

DISCIPLINA 2

NOME DA DISCIPLINA	
CARGA HORÁRIA	
EMENTA	
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS MÁXIMO DE TRÊS LIVROS E CINCO ARTIGOS	
LINHA DE PESQUISA QUE ESTARÁ VINCULADA	

2 - PROJETO DE PESQUISA

** Proposição obrigatória de um projeto de pesquisa “guarda-chuva”, relacionado à uma das linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Educação Física. O PROJETO COMPLETO DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO À DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROJETOS QUE NÃO ESTIVEREM EM CONSONÂNCIA COM UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGEFI UFV/UFJF NÃO SERÃO COMPUTADOS.*

PROJETO DE PESQUISA

--	--

3 - ORIENTAÇÃO 2021-2024

Considerar apenas as orientações concluídas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024.

Valor: 5 pontos cada atividade, com um limite de 25 pontos por item.

As orientações deverão ser confirmadas por meio de cópias digitalizadas de documentos oficiais da instituição.

ORIENTAÇÕES – TUTORIA (T), MONOGRAFIA (M), INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC), MESTRADO (MT) E DOUTORADO (D)

T1		
----	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas em cada nível*

M1		
----	--	--

IC1		
-----	--	--

MT1		
-----	--	--

D1		
----	--	--

4 - IMPACTOS CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, ECONÔMICO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL 2021-2024

Considerar apenas as ações concluídas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024.

Valor: 5 pontos cada atividade, com um limite de 25 pontos por item.

As ações deverão ser confirmadas por meio de cópias digitalizadas de documentos oficiais da instituição.

DOCENTE RESPONSÁVEL - COORDENAÇÃO/ORGANIZAÇÃO COM ENVOVIMENTO DE DOCENTES E DISCENTES.

RELAÇÃO COM AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO DO PPGEFI.

- IMPACTO EDUCACIONAL – POR EXEMPLO: ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA E/OU CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, RESIDÊNCIA, ETC.

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- IMPACTO NA FORMAÇÃO CIENTÍFICA – POR EXEMPLO: EVENTOS E ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, RECEPÇÃO E ALUNOS, ETC.

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- IMPACTO SOCIOCULTURAL – POR EXEMPLO: ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE, COMO O OFERECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CURSOS E/OU PROGRAMAS DE EXTENSÃO/ASSISTÊNCIA (SERVIÇOS DE SAÚDE), DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO PRODUZIDO PARA A SOCIEDADE, ETC.

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- IMPACTO TECNOLÓGICO/ECONÔMICO – POR EXEMPLO: TÉCNICAS E PRODUTOS DESENVOLVIDOS PELO DOCENTE PARA USO NA SOCIEDADE, DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ETC.

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

5 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS 2021-2024

Considerar apenas as captações como professor proponente/responsável obtidas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024. Valor: 100 pontos cada financiamento como coordenador e 50 pontos como colaborador. Serão aceitos como comprovação somente o espelho da plataforma da agência de fomento constando as informações da proposta.

TÍTULO DO PROJETO FINANCIADO	
AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO	
VALOR FINANCIADO	
PERÍODO DE FINANCIAMENTO	
PRODUTOS GERADOS PELO PROJETO	

** Caso seja necessário indicar mais de um projeto, basta anexar mais quadros.*

6 - INSERÇÃO NACIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO 2021-2024

Considerar apenas as ações concluídas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024.

Valor: 5 pontos para cada atividade nacional e 10 pontos para cada atividade internacional.

As ações deverão ser confirmadas por meio de cópias digitalizadas de documentos oficiais da instituição.

- INDICADORES:

- ATRAÇÃO DE PÓS-DOUTORANDOS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- RECEPÇÃO DE DISCENTES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS DE OUTRAS IES

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- CONVITES POR OUTRAS IES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATIVIDADES CIENTÍFICO-ACADÊMICAS

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- PARECERISTA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO, REVISTAS, ÓRGÃO DE GOVERNO NACIONAIS OU INTERNACIONAIS

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- CONVITES PARA EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- CARGOS DE CHEFIA UNIVERSITÁRIA, LIDERANÇA DE SOCIEDADES/ÓRGÃOS CIENTÍFICOS/CULTURAIS/PROFISSIONAIS/SOCIAIS/GOVERNAMENTAIS, EXTRA PPG/IES

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- CARGOS ENTIDADE INTERNACIONAL

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

- PRODUÇÃO INTERNACIONAL CONJUNTA

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

*** Todas as produções e ações devem ser devidamente comprovadas. As cópias dos comprovantes das produções e ações devem seguir rigorosamente a ordem indicada nos quadros anteriores.**

7- INOVAÇÃO

Considerar apenas as ações concluídas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024.

Valor: 50 pontos para cada atividade.

As ações deverão ser confirmadas por meio de cópias, espelho da plataforma, submissão em sites, registros do Programa.

- INDICADORES:

REGISTRO DE PATENTES

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

REGISTROS DE PROGRAMAS

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar*

8 - POPULARIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DA CIÊNCIA 2021-2024

Considerar apenas as ações concluídas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024.

Valor: 5 pontos para cada atividade. Limite de 25 pontos

As ações deverão ser confirmadas por meio de cópias de Jornais, prints de página da Web, print de agregador de Podcast, Certificados, Declarações

- INDICADORES:

TEXTOS DE JORNAIS, BLOGS, PÁGINAS DE FACEBOOK, INSTAGRAM, OUTROS

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

APRESENTAÇÃO EM PODCAST

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*

CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES DE CURSOS MINISTRADOS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ÁREAS AFINS.

--	--	--

** Caso seja necessário, basta adicionar linhas*